



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 384/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente que sejam incluídas as lactantes, como grupo prioritário na vacinação contra a COVID- 19.

JUSTIFICATIVA

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações.

Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco e nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.

As gestantes e lactantes, que não concordarem em serem vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção como higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento social.

Por outro lado, além da OMS, outras entidades internacionais se posicionaram claramente a favor da vacinação nestes grupos, especialmente em lactantes.

Um benefício claro da vacinação da gestante e/ou da lactante é propiciar a proteção destas mulheres contra a COVID-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas.

Além disso, o leite materno contém anticorpos que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado da COVID-19.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.


Eldir José Batista

Vereador


Guilherme de Lima Braga

Vereador


Mauro Júnior Lopes Francisco

Vereador


Warlen Alves da Silva

Vereador